

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO DA LEI 1518 DE 17 DE JULHO DE 2026. LDO 2027

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	50.940.667,49	61.889.442,85	69.660.836,00	72.447.269,00	75.084.347,00	77.712.297,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.061.237,65	3.950.606,04	4.128.000,00	4.293.120,00	4.449.389,00	4.605.117,00
Contribuições	2.650.792,13	2.833.478,75	2.883.000,00	2.998.320,00	3.107.458,00	3.216.219,00
Receita Patrimonial	2.092.761,99	3.744.150,22	3.380.000,00	3.515.200,00	3.643.153,00	3.770.663,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	104,32	30.000,00	31.200,00	32.335,00	33.466,00
Transferências Correntes	42.273.765,04	50.759.931,27	58.612.836,00	60.957.349,00	63.176.197,00	65.387.364,00
Outras Receitas Correntes	862.110,68	601.172,25	627.000,00	652.080,00	675.815,00	699.468,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.703.624,00	3.381.667,00	18.121.093,00	18.121.093,00	18.121.093,00	18.121.093,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	73.650,00	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.629.974,00	3.381.667,00	18.071.093,00	18.071.093,00	18.071.093,00	18.071.093,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.449.699,14	3.365.773,52	3.135.000,00	3.260.400,00	3.379.078,00	3.497.346,00
Contribuições	2.449.699,14	3.365.773,52	3.135.000,00	3.260.400,00	3.379.078,00	3.497.346,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
TOTAL	56.093.990,63	68.636.883,37	90.916.929,00	93.828.762,00	96.584.518,00	99.330.736,00

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS		
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	3.061.237,65	-
2025	3.950.606,04	29,05%
2026	4.128.000,00	4,49%
2027	4.293.120,00	4,00%
2028	4.449.389,00	3,64%
2029	4.605.117,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	2.650.792,13	-
2025	2.833.478,75	6,89%
2026	2.883.000,00	1,75%
2027	2.998.320,00	4,00%
2028	3.107.458,00	3,64%
2029	3.216.219,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

RECEITA PATRIMONIAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	2.092.761,99	-
2025	3.744.150,22	78,91%
2026	3.380.000,00	-9,73%
2027	3.515.200,00	4,00%
2028	3.643.153,00	3,64%
2029	3.770.663,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

RECEITA DE SERVIÇOS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	-	-
2025	104,32	#DIV/0!
2026	30.000,00	28657,67%
2027	31.200,00	4,00%
2028	32.335,00	3,64%
2029	33.466,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	42.273.765,04	-
2025	50.759.931,27	20,074%
2026	58.612.836,00	15,471%
2027	60.957.349,00	4,000%
2028	63.176.197,00	3,640%
2029	65.387.364,00	3,500%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	862.110,68	-
2025	601.172,25	-30,27%
2026	627.000,00	4,30%
2027	652.080,00	4,00%
2028	675.815,00	3,64%
2029	699.468,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	0,00	-
2025	0,00	-
2026	0,00	#DIV/0!
2027	0,00	0,00%
2028	0,00	0,00%
2029	0,00	0,00%

Nota: Sem previsão de recebimento de recursos com essa origem.

ALIENAÇÃO DE BENS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	0,00	-
2025	-	-
2026	50.000,00	#DIV/0!
2027	50.000,00	0,00%
2028	50.000,00	0,00%
2029	50.000,00	0,00%

Nota: Para o exercício de 2026 foi projetada a venda de Bens Móveis, onde acabou se repetindo para os três anos subsequentes.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	2.629.974,00	-
2025	3.381.667,00	28,58%
2026	18.071.093,00	434,38%
2027	18.071.093,00	0,00%
2028	18.071.093,00	0,00%
2029	18.071.093,00	0,00%

Nota: Não há projeção de aumento desta receita para o triênio 2027-2029, permanecendo a mesma previsão de receita que foi feita para 2026.

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	2.449.699,14	-
2025	3.365.773,52	37,40%
2026	3.135.000,00	-6,86%
2027	3.260.400,00	4,00%
2028	3.379.078,00	3,64%
2029	3.497.346,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	0,00	-
2025	0,00	-
2026	-	#DIV/0!
2027	-	#DIV/0!
2028	-	#DIV/0!
2029	-	#DIV/0!

Nota: Não há previsão de arrecadação desta receita para o triênio 2027-2029.

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025		2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	43.046.591,09	48.518.560,73	60.331.570,00	62.744.833,00	65.028.745,00	67.304.752,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.148.299,12	27.363.930,29	33.602.620,00	34.946.725,00	36.218.786,00	37.486.444,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.898.291,97	21.154.430,44	26.728.950,00	27.798.108,00	28.809.959,00	29.818.308,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.590.717,86	2.892.101,93	24.568.359,00	24.568.359,00	24.568.359,00	24.568.359,00
Investimentos	4.175.844,93	2.466.419,05	24.108.359,00	24.108.359,00	24.108.359,00	24.108.359,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	414.872,93	425.682,88	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	-	-	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.547.087,06	3.376.711,08	3.792.000,00	3.943.680,00	4.087.230,00	4.230.283,00
TOTAL	50.184.396,01	54.787.173,74	90.916.929,00	93.481.872,00	95.909.334,00	98.328.394,00

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	25.148.299,12	-
2025	27.363.930,29	8,81%
2026	33.602.620,00	22,80%
2027	34.946.725,00	4,00%
2028	36.218.786,00	3,64%
2029	37.486.444,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	#DIV/0!
2027	-	#DIV/0!
2028	-	#DIV/0!
2029	-	#DIV/0!

Nota: Não há previsão no momento para contratação de empréstimo/financiamento que resulte em pagamento de juros e encargos da dívida.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	17.898.291,97	-
2025	21.154.430,44	18,19%
2026	26.728.950,00	26,35%
2027	27.798.108,00	4,00%
2028	28.809.959,00	3,64%
2029	29.818.308,00	3,50%

Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS		
II - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF		
INVESTIMENTOS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	4.175.844,93	-
2025	2.466.419,05	-40,94%
2026	24.108.359,00	877,46%
2027	24.108.359,00	0,00%
2028	24.108.359,00	0,00%
2029	24.108.359,00	0,00%
Nota: Não há projeção de aumento desta despesa para o triênio 2027 a 2029, repetindo assim o mesmo valor orçado em 2026.		
INVERSÕES FINANCEIRAS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	-	-

2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-
Nota: No momento não a projeção para este grupo de despesa.		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	414.872,93	
2025	425.682,88	2,61%
2026	460.000,00	8,06%
2027	460.000,00	0,00%
2028	460.000,00	0,00%
2029	460.000,00	0,00%
Nota: Não há projeção de aumento desta despesa para o triênio 2027 a 2029, repetindo assim o mesmo valor orçado em 2026.		
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.		
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS		
II - DESPESAS		
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	73.650,00	
2025	-	-
2026	2.225.000,00	-
2027	2.225.000,00	0,00%
2028	2.225.000,00	0,00%
2029	2.225.000,00	0,00%
Nota: Não há projeção de aumento desta despesa para o triênio 2027 a 2029, repetindo assim o mesmo valor orçado em 2026.		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2024	2.547.087,06	-
2025	3.376.711,08	32,571%
2026	3.792.000,00	12,299%
2027	3.943.680,00	4,000%
2028	4.087.230,00	3,640%
2029	4.230.283,00	3,500%
Nota: Para o triênio 2027, 2028 e 2029 foi aplicada a projeção de aumento utilizando como norteador o percentual de inflação (IPCA) para o período, conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil.		
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.		
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	53.390.366,63	65.255.112,05	72.795.836,00	75.707.669,00	78.463.425,00	81.209.643,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	56.565.384,19	68.030.720,60	76.555.916,00	79.618.152,00	82.516.250,00	85.404.317,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.061.237,65	3.950.606,04	4.128.000,00	4.293.120,00	4.449.389,00	4.605.117,00
Contribuições	2.650.792,13	2.833.478,75	2.883.000,00	2.998.320,00	3.107.458,00	3.216.219,00
Receita Patrimonial	2.092.761,99	3.744.150,22	3.380.000,00	3.515.200,00	3.643.153,00	3.770.663,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.092.761,99	3.744.150,22	3.380.000,00	3.515.200,00	3.643.153,00	3.770.663,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	30.000,00	31.200,00	32.335,00	33.466,00
Transferências Correntes	47.898.481,74	56.901.313,34	65.507.916,00	68.128.232,00	70.608.100,00	73.079.384,00
Outras Receitas Correntes	862.110,68	601.172,25	627.000,00	652.080,00	675.815,00	699.468,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.449.699,14	3.365.773,52	3.135.000,00	3.260.400,00	3.379.078,00	3.497.346,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	- 5.624.716,70 -	- 6.141.382,07 -	- 6.895.080,00 -	- 7.170.883,00 -	- 7.431.903,00 -	- 7.692.020,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	53.390.366,63	65.255.112,05	72.795.836,00	75.707.669,00	78.463.425,00	81.209.643,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.629.974,00	3.381.667,00	18.121.093,00	18.121.093,00	18.121.093,00	18.121.093,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (IV)	0,00	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.629.974,00	3.381.667,00	18.071.093,00	18.071.093,00	18.071.093,00	18.071.093,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.629.974,00	3.381.667,00	18.071.093,00	18.071.093,00	18.071.093,00	18.071.093,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III+VIII)	56.020.340,63	68.636.779,05	90.866.929,00	93.778.762,00	96.534.518,00	99.280.736,00
RECEITA TOTAL	56.020.340,63	68.636.779,05	90.916.929,00	93.828.762,00	96.584.518,00	99.330.736,00
DESPESAS CORRENTES (X)	43.046.591,09	48.518.360,73	60.331.570,00	62.744.833,00	65.028.745,00	67.304.752,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.148.299,12	27.363.930,29	33.602.620,00	34.946.725,00	36.218.786,00	37.486.444,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.898.291,97	21.154.430,44	26.728.950,00	27.798.108,00	28.809.959,00	29.818.308,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	43.046.591,09	48.518.360,73	60.331.570,00	62.744.833,00	65.028.745,00	67.304.752,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.590.717,86	2.892.101,93	24.568.359,00	24.568.359,00	24.568.359,00	24.568.359,00
INVESTIMENTOS	4.175.844,93	2.466.419,05	24.108.359,00	24.108.359,00	24.108.359,00	24.108.359,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	414.872,93	425.682,88	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.175.844,93	2.466.419,05	24.108.359,00	24.108.359,00	24.108.359,00	24.108.359,00

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS							
III - RESULTADO PRIMÁRIO							
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVII)	2.547.087,06	3.376.711,08	3.792.000,00	3.943.680,00	4.087.230,00	4.230.283,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVII-a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVIII) = (XII + XV + XVI + XVII)	49.769.523,08	54.361.490,86	90.456.929,00	93.021.872,00	95.449.334,00	97.868.394,00	
DESPESA TOTAL	50.184.396,01	54.787.173,74	90.916.929,00	93.481.872,00	95.909.334,00	98.328.394,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	6.250.817,55	14.275.288,19	410.000,00	756.890,00	1.085.184,00	1.412.342,00	
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.							
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS				ARTUR MARTINS DE AZEVEDO		
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.				Contador Municipal		

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS							
IV - RESULTADO NOMINAL							
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.002.102,70	2.780.241,14	2.320.241,14	2.231.001,10	2.069.958,34	1.855.632,75	
DEDUÇÕES (II)	5.462.629,14	11.583.987,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.958.253,43	12.927.105,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	436.960,34	1.290.831,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.663,95	52.286,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 2.460.526,44	- 8.803.746,77	2.320.241,14	2.231.001,10	2.069.958,34	1.855.632,75	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	- 2.460.526,44	- 8.803.746,77	2.320.241,14	2.231.001,10	2.069.958,34	1.855.632,75	
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 1.745.335,68	(c - b) 6.343.220,33	(d - c) 11.123.987,91	(e - d) 89.240,04	(f - e) 161.042,76	(g - f) 214.325,59	
Notas:							
O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional							
*Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (R\$ - 715.190,76)							
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.							
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS				ARTUR MARTINS DE AZEVEDO		
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.				Contador Municipal		

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METAS ANUAIS						
2027						
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)						
ESPECIFICAÇÃO	2027	2028		2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	93.828.762,00	90.219.963,46	96.584.518,00	89.612.653,55	99.330.736,00	89.045.930,97
Receitas Primárias (I)	93.828.762,00	90.219.963,46	96.584.518,00	89.612.653,55	99.330.736,00	89.045.930,97
Despesa Total	93.481.872,00	89.886.415,38	95.909.334,00	88.986.207,09	98.328.394,00	88.147.372,48
Despesas Primárias (II)	93.021.872,00	89.444.107,69	95.449.334,00	88.559.411,76	97.868.394,00	87.735.001,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	806.890,00	775.855,77	1.135.184,00	1.053.241,79	1.462.342,00	1.310.929,63
Resultado Nominal - 95.345,72 -		91.678,58	- 174.990,35	- 162.358,83	- 237.606,98	- 213.004,91
Dívida Pública Consolidada	2.231.001,10	2.145.193,36	2.069.958,34	1.920.540,30	1.855.632,75	1.663.498,66
Dívida Consolidada Líquida	2.231.001,10	2.145.193,36	2.069.958,34	1.920.540,30	1.855.632,75	1.663.498,66
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IV) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: O cálculo das metas acima descritas foram realizadas considerando o seguinte cenário						
		2027	2028	2029		
Inflação média (% anual) projetada conforme estabelecido pelo Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil		4,00	3,64	3,50		
		Valor Corrente /	Valor Corrente /	Valor Corrente /		
Metodologia de cálculos dos Valores Constantes		1,0400	1,0778	1,1155		
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.						
SILVANA AZEVEDO DA COSTA		ADRIANA MARIA DE MEDEIROS		ARTUR MARTINS DE AZEVEDO		
Prefeita Municipal		Sec. Mun. Finanças e Plan.		Contador Municipal		

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS							
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA							
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.259.696,41	3.002.102,70	2.780.241,14	2.320.241,14	2.231.001,10	2.069.958,34	1.855.632,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.259.696,41	3.002.102,70	2.780.241,14	2.320.241,14	2.231.001,10	2.069.958,34	1.855.632,75
DEDUÇÕES (II)	3.974.887,17	5.462.629,14	11.583.987,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	4.726.624,63	5.958.253,43	12.927.105,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	716.896,10	436.960,34	1.290.831,54	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dep. Rest. e Valores Vinculados	34.841,36	58.663,95	52.286,18	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	- 715.190,76	- 2.460.526,44	- 8.803.746,77	2.320.241,14	2.231.001,10	2.069.958,34	1.855.632,75
Notas:							
A Projeção para os anos de 2027, 2028 e 2029, foram feitas a partir da Dívida Consolidada de 2026 utilizando índices de deflação, conforme regulamentação constante no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.							
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.							

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2027			
ARF (LRF, Art. 4º, §3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	735.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	735.000,00
SUBTOTAL	735.000,00	SUBTOTAL	735.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	935.000,00	TOTAL	935.000,00
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.			

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó							
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ANEXO DE METAS FISCAIS							
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior							
2027							
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	Variação (II - I)		
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.294.800,00	-	60.296.072,38	-	- 7.998.727,62	-11,712	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.744.800,00	-	59.343.608,17	-	- 8.401.191,83	-12,401	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.602.993,34	-	53.585.082,64	-	- 16.017.910,70	-23,013	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	70.247.993,34	-	53.159.399,76	-	- 17.088.593,58	-24,326	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	72.174.800,00	-	66.397.506,29	-	- 5.777.293,71	-8,005	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.880.000,00	-	6.101.433,91	-	2.221.433,91	57,253	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	74.537.993,34	-	55.949.559,11	-	- 18.588.434,23	-24,938	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.290.000,00	-	2.790.159,35	-	- 1.499.840,65	-34,961	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha - (V) = (I - II)	2.503.193,34	-	6.184.208,41	-	8.687.401,75	347,053	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha - (VI) = (V)+(III - IV)	2.913.193,34	-	9.495.482,97	-	12.408.676,31	425,948	
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.002.102,70	-	2.780.241,14	-	- 221.861,56	-7,390	
Dívida Consolidada Líquida - DCL -	2.460.526,44	-	- 8.803.746,77	-	- 6.343.220,33	257,799	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.745.335,68	-	6.343.220,33	-	4.597.884,65	263,438	
Nota:							
Não foi possível encontrar o PIB Previsto e Realizado de 2025 do Estado do Rio Grande do Norte para preenchimento das colunas referentes ao % PIB.							
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.							

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó											
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três Exercícios Anteriores											
2027											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	56.020.340,63	68.636.779,05	22,52	90.916.929,00	32,46	93.828.762,00	3,20	96.584.518,00	2,94	99.330.736,00	2,84
Receitas Primárias (I)	56.020.340,63	68.636.779,05	22,52	85.019.929,00	23,87	93.828.762,00	10,36	96.584.518,00	2,94	99.330.736,00	2,84
Despesa Total	50.184.396,01	54.787.173,74	9,17	90.916.929,00	65,95	93.481.872,00	2,82	95.909.334,00	2,60	98.328.394,00	2,52
Despesas Primárias (II)	49.769.523,08	54.361.490,86	9,23	90.456.929,00	66,40	93.021.872,00	2,84	95.449.334,00	2,61	97.868.394,00	2,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.250.817,55	14.275.288,19	128,37	- 5.437.000,00	- 138,09	806.890,00	- 114,84	1.135.184,00	40,69	1.462.342,00	28,82
Resultado Nominal	1.745.335,68	6.343.220,33	263,44	11.123.987,91	75,37	89.240,04	- 99,20	161.042,76	80,46	214.325,59	33,09
Dívida Pública Consolidada	3.002.102,70	- 8.803.746,77	- 393,25	2.320.241,14	- 126,36	2.231.001,10	- 3,85	2.069.958,34	- 7,22	1.855.632,75	- 10,35
Dívida Consolidada Líquida	- 2.460.526,44	6.343.220,33	- 357,80	2.320.241,14	- 63,42	2.231.001,10	- 3,85	2.069.958,34	- 7,22	1.855.632,75	- 10,35
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	58.726.123,08	71.560.705,84	21,85	90.916.929,00	27,05	90.219.963,46	- 0,77	89.612.653,55	- 0,67	89.045.930,97	- 0,63
Receitas Primárias (I)	58.726.123,08	71.560.705,84	21,85	85.019.929,00	18,81	90.219.963,46	6,12	89.612.653,55	- 0,67	89.045.930,97	- 0,63
Despesa Total	52.608.302,34	57.121.107,34	8,58	90.916.929,00	59,17	89.886.415,38	- 1,13	88.986.207,09	- 1,00	88.147.372,48	- 0,94
Despesas Primárias (II)	52.173.391,04	56.677.290,37	8,63	90.456.929,00	59,60	89.444.107,69	- 1,12	88.559.411,76	- 0,99	87.735.001,34	- 0,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.552.732,04	14.883.415,47	127,13	- 5.437.000,00	- 136,53	775.855,77	- 114,27	1.053.241,79	35,75	1.310.929,63	24,47
Resultado Nominal	1.829.635,39	6.613.441,52	261,46	11.123.987,91	68,20	85.807,73	- 99,23	149.418,04	74,13	192.134,10	28,59
Dívida Pública Consolidada	3.147.104,26	- 9.178.786,38	- 391,66	2.320.241,14	- 125,28	2.145.193,36	- 7,54	1.920.540,30	- 10,47	1.663.498,66	- 13,38
Dívida Consolidada Líquida	- 2.579.369,87	6.613.441,52	- 356,40	2.320.241,14	- 64,92	2.145.193,36	- 7,54	1.920.540,30	- 10,47	1.663.498,66	- 13,38

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	*2026	*2027	*2028	*2029
4,83	4,26	4,91	4,00	3,64	3,50
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0483	Valor Corrente x 1,0426	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,040	Valor Corrente / 1,0778	Valor Corrente / 1,1155
*Inflação (%) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (projetada no Relatório FOCUS (08/05/2026) do Banco Central do Brasil).					
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.					

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal
--------------------	----------------------------	--------------------

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Evolução do Patrimônio Líquido						
2027						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	- 30.447.517,86	0,00	30.741.308,77	0,00	23.505.915,87	0,00
TOTAL	- 30.447.517,86	100,00	30.741.308,77	100,00	23.505.915,87	100,00
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.						

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
2027			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	73.650,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	73.650,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.650,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	73.650,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	73.650,00	0,00
Investimentos	0,00	73.650,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.650,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=-((1a-11d)+111h)	(h)=-((1b-11e)+111i)	(f)=-((1c-11f)
	0,00	0,00	0,00

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó						
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
2027						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)						
Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
			0,00	0,00	0,00	
	TOTAL		0,00	0,00	0,00	
Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.						

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado	
2027	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	
EVENTOS	2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas pela PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Jardim do Seridó-RN, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
2026			
AMF - Demonstrativo 5-A (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	5.596.762,24	6.245.911,98	8.340.810,99
Receita de Contribuições dos Segurados	1.835.249,87	2.093.433,86	2.268.336,82
Civil	1.835.249,87	2.093.433,86	2.268.336,82
Ativo	1.746.327,79	1.930.831,23	2.078.072,80
Inativo	88.922,08	162.596,04	190.065,67
Pensionista	0,00	6,59	198,35
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.789.540,57	2.449.699,14	3.365.773,52
Civil	1.789.540,57	2.449.699,14	3.365.773,52
Ativo	1.789.540,57	2.449.699,14	3.365.773,52
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.207.600,11	1.089.591,44	2.239.377,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.207.600,11	1.089.591,44	2.239.377,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	764.371,69	613.187,54	467.323,57
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	613.062,64	464.698,10
Aportes Per. p/ a Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	764.371,69	124,90	2.625,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+ III- II)	5.596.762,24	6.245.911,98	8.340.810,99
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
Benefícios - Civil	1.814.746,87	2.119.818,20	3.356.160,82
Aposentadorias	1.814.746,87	2.114.315,24	3.326.008,10
Pensões	0,00	5.502,96	30.152,72
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS			
2026			
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.814.746,87	2.119.818,20	3.356.160,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (IV - V)²	3.782.015,37	4.126.093,78	4.984.650,17
RECURSOS RPPS ARREC. EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	7.746.476,25	11.573.091,74	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS P/ O PLANO PREV. DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Per. de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	13.024,89	360.477,04	505.032,23
Investimentos e Aplicações	11.346.351,82	14.705.637,65	20.146.520,67
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
NOTAS:			
1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.			
2 O resultado previdenciário foi apresentado por meio da diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada até o 6º (sexto) bimestre do exercício de competência.			
3 Não há preenchimento do Quadro referente ao Plano Financeiro, uma vez que não houve segregação de massas dos segurados no Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.			

Jardim do Seridó, 15 de Maio de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA	ADRIANA MARIA DE MEDEIROS	ARTUR MARTINS DE AZEVEDO
Prefeita Municipal	Sec. Mun. Finanças e Plan.	Contador Municipal

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó			
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Projeção Atuarial do RPPS			

2027				
LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"				R\$ milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2026	7.822	32.364	-24.542	-3.885
2027	3.342	12.111	-8.769	-12.654
2028	3.095	10.317	-7.222	-19.876
2029	2.892	9.048	-6.156	-26.032
2030	2.568	7.322	-4.754	-30.786
2031	2.373	6.330	-3.957	-34.743
2032	2.253	5.765	-3.512	-38.255
2033	2.189	5.496	-3.307	-41.562
2034	2.125	5.237	-3.112	-44.674
2035	2.005	4.820	-2.815	-47.489
2036	1.884	4.423	-2.539	-50.028
2037	1.772	4.089	-2.317	-52.345
2038	1.668	3.796	-2.128	-54.473
2039	1.621	3.652	-2.031	-56.504
2040	1.547	3.439	-1.892	-58.396
2041	1.405	3.102	-1.697	-60.093
2042	1.366	3.040	-1.674	-61.767
2043	1.279	2.852	-1.573	-63.340
2044	1.216	2.681	-1.465	-64.805
2045	1.117	2.487	-1.370	-66.175
2046	976	2.151	-1.175	-67.350
2047	847	1.938	-1.091	-68.441
2048	681	1.566	-885	-69.326
2049	540	1.142	-602	-69.928
2050	442	1.009	-567	-70.495
2051	262	514	-252	-70.747
2052	195	324	-129	-70.876
2053	156	237	-81	-70.957
2054	124	194	-70	-71.027
2055	113	181	-68	-71.095
2056	79	104	-25	-71.120
2057	45	57	-12	-71.132
2058	27	28	-1	-71.133
2059	18	19	-1	-71.134
2060	15	16	-1	-71.135
2061	13	13	0	-71.135
2062	7	7	0	-71.135
2063	7	7	0	-71.135
2064	7	7	0	-71.135
2065	1	1	0	-71.135

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó				
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
Projeção Atuarial do RPPS				
2027				
2066	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2067	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2068	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2069	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2070	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2071	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2072	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2073	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2074	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2075	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2076	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2077	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2078	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2079	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2080	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2081	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2082	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2083	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2084	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2085	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2086	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2087	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2088	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2089	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2090	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2091	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2092	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2093	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2094	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2095	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2096	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2097	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2098	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2099	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
2100	0,00	0,00	0,00	-71.135,00
NOTAS:				
1 Data do Relatório da Avaliação Atuarial: 09/03/2026				

Jardim do Seridó, 15 de Maio de 2026

ANDREZA SILVA DOS SANTOS	TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA
--------------------------	-----------------------------

Presidente do JARDIMPREV

Assistente Previdenciário

Publicado por:

Silvia Azevedo da Costa

Código Identificador:8436AD55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2026. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>